

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV**

Criado pela Lei nº: 339/2005

CNPJ : 07.984.395/0001-53



ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 143/2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM
PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR MARCELO
VALIM.**

LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 42/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de junho de 2015, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 2003, **aposentadoria voluntária** ao Servidor Senhor **MARCELO VALIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.162.605, CPF nº 000.199.138-85, cadastrado no PIS/PASEP sob nº 10407430838 e Matrícula nº 140, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Cat. II/C.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 26 de maio de 2015.


LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES
Diretor Presidente